

ATA Nº 150/DELI/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Harisson Guilherme Françaia, em substituição.

Membros: Elizabete Maria Bassetto (Presidente), Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 27 de outubro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Retificação da Ata nº 148/DELI/2021 (mov. 28), de 26/10/2021, uma vez que no item referente ao julgamento dos documentos, constou, por equívoco, que a empresa foi inabilitada, quando o correto é habilitada.

DA RETIFICAÇÃO: Conforme constou no item que informa a decisão da Comissão de Seleção, referente aos documentos apresentados pela PACAEMBU CONSTRUTORA S.A., no processo nº 18.173.001-3, a decisão foi pela inabilitação da empresa:

*“Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**, haja vista o descumprimento do item 3.4.2 do anexo I – Termo de Referência, do edital.”*

No entanto, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**, uma vez que cumpriu com os requisitos do edital, conforme depreende-se da análise contida na referida ata. Desta forma, segue o texto correto:

“DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.”

Os demais termos permanecem inalterados. A presente Ata será publicada no site da COHAPAR e encaminhada por e-mail para a empresa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
(ausente)

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn150.2021RETIFICACAOATA148.2021PACAEMBUARAPONGAS476UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 27/10/2021 16:42, **Bruno Costa Schroeder** em 27/10/2021 16:45, **Jeferson Santiago de Alencar** em 28/10/2021 10:28.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 27/10/2021 16:38, **Harisson Guilherme Francoia** em 27/10/2021 16:51.

Inserido ao protocolo **18.173.001-3** por: **Nara Thie Yanagui** em: 27/10/2021 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7e7a710e02c79f635ba34f94d6b13b6b.